



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

REFORMA DO BLOCO A DO CED

FLORIANÓPOLIS - SC

01ª MEDIÇÃO - 01º PERÍODO

REAJUSTE REF. 4º TERMO ADITIVO - 16,57%

R\$ 6.112,54

VALOR TOTAL MO (MEDIÇÃO + REAJUSTE)

R\$ 12.199,36

VALOR TOTAL MAT+EQ (MEDIÇÃO + REAJUSTE)

R\$ 30.802,34

VALOR TOTAL (MEDIÇÃO + REAJUSTE)

R\$ 43.001,70

MÊS DE REFERÊNCIA DO SINAPI:

SET/22

DATA DE PUBLICAÇÃO DO SINAPI:

18-out-22

TIPO DE MÃO DE OBRA

ONERADA

DATA DA APROVAÇÃO:

15-jun-26



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100



RESUMO GERAL - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA: REFORMA DO BLOCO A DO CED	EMIÇÃO: 8-jun-26	PERÍODO: 1	ORDEN DE SERVIÇO: 10-jan-23	CONTRATADA: ZALA ENGENHARIA LTDA.
LOCAL: FLORIANÓPOLIS	REVISÃO: 1	MEDIÇÃO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 85.560,35	DESCONTO LINEAR: 0,0000%
DATA BASE: SET/22 - PUBLICADO EM: 18/OUT/22	LEIS SOCIAIS: 115,47% (H) - 71,80% (M) - MO - ONERADA		SALDO DO CONTRATO: 35.849,63	DATA DE REF. DO CONTRATO 10-jan-23
ÁREA: 3463,70 (M2)	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%		PROCESSO: 23080.07/1286/2022-84	DATA DE INÍCIO DA OBRA 13-fev-23

PERÍODO	MEDIÇÃO	DATA DA MEDIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL (R\$)	DIFERENÇA PERCENTUAL	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias- obra	Dias Atraso (-) / Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	% Global Previsto	% ITEM	% ACUMULADA
			MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS									
1	1	8-jun-26	10.465,26	25.695,25	728,65	36.889,16	0%	1211	#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!	43,11%	50,71%	50,71%
TOTAL DO CONTRATO:			18.576,77	51.720,49	2.441,53	72.738,79								
SALDO DO CONTRATO:			8.111,50	26.025,24	1.712,88	35.849,63								



ANÁLISE DO VALOR AGREGADO

VALOR PREVISTO	36.889,16
VALOR AGREGADO	36.889,16
CUSTO REAL	36.889,16
VARIÇÃO DE CUSTO	-
VARIÇÃO DE PRAZO	Satisfatório
DESEMPENHO DE CUSTO	1,00
DESEMPENHO DE PRAZO	1,00
CUSTO DE RECUPERAÇÃO	1,00
ORÇAMENTO NO TÉRMINO	85.560,35
ESTIMATIVA PARA TÉRMINO	48.671,19
ESTIMATIVA NO TÉRMINO	85.560,35
VARIÇÃO NO TÉRMINO	-

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROFISSIONAL ALEXANDRE MAESTRI	TÍTULO ENGENHEIRO CIVIL	REGISTRO CREA: 095.777-0 / ART:
PROFISSIONAL FÁBIO MATYS CARDENUTO	TÍTULO ENGENHEIRO ELETRICISTA	REGISTRO CREA: 136.917-8 / ART:

CRONOGRAMA REFERENCIAL - MÃO DE OBRA: ONERADA

OBRA:		EMISSÃO:		ORDEN DE SERVIÇO:		CONTRATADA:		PERÍODO:	
REFORMA DO BLOCO A DO CED		8-jun-26		10-jun-23		ZALA ENGENHARIA LTDA.		1	
LOCAL:		REVISÃO:		VALOR GLOBAL DO CONTRATO:		DESCONTO LINEAR:		MEÇÃO:	
FLORIANÓPOLIS				R\$ 85.560,35		0,0000%		1	
DATA BASE:		LEIS SOCIAIS:		SALDO DO CONTRATO:		DATA DE REF. DO CONTRATO			
SET/22 - PUBLICADO EM: 18/JOUT/22		115,47% (M) - 71,80% (M) - MO - ONERADA		35.849,63		10-jan-23			
ÁREA		BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:		PROCESSO:		DATA DE INÍCIO DA OBRA			
3463,70 (M2)		NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%		23080.071286/2022-84		13-fev-23			

Nº do Evento	Título dos Eventos
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (SEM ADM LOCAL)
2	HIDRÔMETRO
3	NICHO DE ALVENARIA
4	RAMAL DE ABASTECIMENTO INTERNO UFSC
5	ESCAVAÇÃO VALA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
6	RECUPERAÇÃO DA PLATIBANDA
7	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CALHA APÓS ADAPTAÇÕES D
8	RECUPERAÇÃO CAIXAS DE PASSAGEM NÃO PREVISTAS
9	ESCAVAÇÃO VALA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
10	NICHO DE ALVENARIA
11	RECUPERAÇÃO DA PLATIBANDA
12	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CALHA APÓS ADAPTAÇÕES D
13	REGULARIZAÇÃO DO REBOCO DE LAJE. ADEQUAÇÃO COM N

A Administração local é calculada proporcionalmente à execução dos demais eventos, independentemente das frentes de obra.

Período 01 Medição 01	Período 02 Medição 02	Período 03 Medição 03	Período 04 Medição 04
% 43,11%	0,00%	42,98%	13,90%
R\$ 36.889,16	0,00	36.775,95	11.895,24
% 43,11%	43,11%	86,10%	100,00%
R\$ 36.889,16	36.889,16	73.665,11	85.560,35

OBSERVAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2369/2011 - PLENÁRIO:

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2622/2013 - PLENÁRIO:

DECRETO 7983/2013

a) O pagamento do item Administração Local seja feito na proporção da execução financeira dos serviços, de forma a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da parcela de administração

[...] os critérios de medição dos custos da administração local estejam atrelados ao andamento da obra e os seus itens medidos de forma proporcional à execução financeira [...] Instituída pela Lei nº 12.844/13, alterada posteriormente pela lei nº 13.161/15 e regulamentada pelo Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I. Índice calculado

IN-5 Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. IN-7 Altera a IN-5, que regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços. Refere-se à data de referência da Tabela de Preços de Insumos do SINAPI



Nº do Evento	Título dos Eventos	Mes. 38	Mes. 39	Mes. 40	Mes. 41																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			

[illegible]

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2369/2011 - PLENÁRIO:

DE ACORDO COM O TCU ACÓRDÃO 2622/2013 - PLENÁRIO:

DECRETO 7983/2013

a) O pagamento do item Administração Local seja feito na proporção da execução financeira dos serviços, de forma a garantir que a obra chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da parcela de administração local.

[...] os critérios de medição dos custos da administração local estejam atrelados ao andamento da obra e os seus itens medidos de forma proporcional à execução financeira [...] Instituída pela Lei nº 12.844/13, alterada posteriormente pela lei nº 13.161/15 e regulamentada pelo Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I. Índice calculado conforme a proporcionalidade de valores dos insumos de mão de obra desonerada e não desonerada apresentados nas planilhas de preços de insumos do SINAPI.

IN-5 Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral. IN-7 Altera a IN-5, que regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços. Refere-se à data de referência da Tabela de Preços de Insumos do SINAPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100
DETALHAMENTO DA MEDIÇÃO - MÃO DE OBRA: ONERADA



OBRA: REFORMA DO BLOCO A DO CED	ORDEN DE SERVIÇO: 10-jan-23	CONTRATADA: ZALA ENGENHARIA LTDA.	EMIÇÃO: 8-jun-26	PERÍODO: 1
LOCAL: FLORIANÓPOLIS	VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 85.560,35	DESCONTO LINEAR: 0,000%	REVISÃO:	MEDIÇÃO 1
DATA BASE: SET/22 - PUBLICADO EM: 18/OUT/22	SALDO DO CONTRATO: 35.849,63	DATA DE REF. DO CONTRATO 10-jan-23	LEIS SOCIAIS: 115,47% (H) - 71,80% (M) - MO - ONERADA	
ÁREA 3463,70 (M2)	PROCESSO: 23080.071386/2022-84	DATA DE INÍCIO DA OBRA 13-fev-23	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: NORMAL: 17,63% - REDUZIDO: 10,89%	

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	
		1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (SEM ADM LOCAL)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2	HIDRÔMETRO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3	NICHO DE ALVENARIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		4	RAMAL DE ABASTECIMENTO INTERNO UFSC								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		5	ESCAVAÇÃO VALA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		6	RECUPERAÇÃO DA PLATIBANDA								-	-	-	-	-	-	214,38	196,24	0,68	411,29
UFSC	STR.A4.0008	6.1	CHUMBAMENTO EM ESTRUTURA EXISTENTE, CONTENDO FUO EM CONCRETO, COM FURADERA, DIÂMETRO 10MM, COMPRIMENTO ATÉ 12 CM, E ADESIVO EPOXI BICOMPONENTE DE ALTA DENSIDADE.	UN	16,00		16,00	100,00%	16,00	100,00%	4,07	0,63	-	4,79	0,75	-	76,63	11,93	-	88,56
SINAPI	103683	6.2	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,24		0,24	100,00%	0,24	100,00%	480,44	642,81	2,37	565,12	756,12	2,79	137,75	184,30	0,68	322,73
		7	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CALHA APÓS ADAPTAÇÕES DE PROJETO COM EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE CONTENÇÃO DO SOLO E AJUSTES NO ENTORNO DA EDIFICAÇÃO								-	-	-	-	-	-	1.504,36	6.797,87	126,11	8.428,35
SINAPI	89453	7.1	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO PALHETA. AF_12/2014	M2	22,20		22,20	100,00%	22,20	100,00%	18,76	64,62	0,01	22,07	76,01	0,01	489,98	1.687,44	0,24	2.177,66
SINAPI	102666	7.2	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	50,50		50,50	100,00%	50,50	100,00%	5,48	45,36	0,36	6,44	53,35	0,43	325,34	2.694,18	21,65	3.041,17
SINAPI	102726	7.3	DRENO BARBACA, DN 50 MM, COM MATERIAL DRENANTE. AF_07/2021	UN	31,00		31,00	100,00%	31,00	100,00%	8,19	14,85	-	9,64	17,47	-	298,74	541,65	-	840,39
SINAPI	102717	7.4	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_07/2021	M3	11,52		11,52	100,00%	11,52	100,00%	10,44	106,37	7,89	12,28	125,12	9,08	141,52	1.441,34	104,22	1.687,08
SINAPI	102990	7.5	CAVALIETA MEIA CANA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (D = 30 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	M	18,02		18,02	100,00%	18,02	100,00%	11,74	20,44	-	13,81	24,04	-	248,79	433,26	-	682,06
		8	RECUPERAÇÃO CAIXAS DE PASSAGEM NÃO PREVISTAS								-	-	-	-	-	-	1.297,66	4.334,05	11,12	5.642,83
UFSC	GRL.A4.0009	8.1	TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM TELA SOLDADA Q113 (1,10 KG), FCK = 20 MPA (0,072 M²), CONCRETO RODADO EM OBRA), DIMENSÕES (L) 60 CM X (C) 120 CM X (A) 10 CM. ÁREA DE FORMA: 0,36 M²	UN	3,00		3,00	100,00%	3,00	100,00%	132,25	97,10	1,64	155,56	114,21	1,93	466,69	342,64	5,78	815,11
SINAPI	101798	8.2	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	5,00		5,00	100,00%	5,00	100,00%	37,85	312,74	-	44,52	367,87	-	222,59	1.839,33	-	2.061,92
SINAPI	98114	8.3	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1,00		1,00	100,00%	1,00	100,00%	44,30	614,09	0,08	52,11	722,33	0,10	52,11	722,33	0,10	774,54
UFSC	GRL.A4.0010	8.4	TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM TELA SOLDADA Q113 (2 KG), FCK = 20 MPA (0,11 M²), CONCRETO RODADO EM OBRA), CIRCULAR COM DIÂMETRO 120 CM E ESPESSURA DE 10 CM. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO. ÁREA DE FORMA: 0,38 M²	UN	1,00		1,00	100,00%	1,00	100,00%	186,94	139,40	2,45	219,89	163,97	2,88	219,89	163,97	2,88	386,75
SINAPI	101798	8.5	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	3,00		3,00	100,00%	3,00	100,00%	37,85	312,74	-	44,52	367,87	-	133,55	1.103,60	-	1.237,15
UFSC	GRL.A4.0011	8.6	TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM TELA SOLDADA Q113 (0,6372 KG), FCK = 20 MPA (0,0288 M²), CONCRETO RODADO EM OBRA), DIMENSÕES (L) 60 CM X (C) 60 CM X (A) 8 CM. ÁREA DE FORMA: 0,192 M²	UN	3,00		3,00	100,00%	3,00	100,00%	57,48	45,96	0,67	67,61	54,06	0,79	202,83	162,18	2,36	367,37
		9	ESCAVAÇÃO VALA PARA INSTALAÇÃO HIDRÁULICA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		10	NICHO DE ALVENARIA								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		11	RECUPERAÇÃO DA PLATIBANDA								-	-	-	-	-	-	596,68	1.293,27	33,79	1.923,74
CONTRATO	2.3.1.1	11.1	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,74		0,74	100,00%	0,74	100,00%	42,86	7,48	-	50,41	8,80	-	37,05	6,47	-	43,52
CONTRATO	2.5.2	11.2	TRANSPORTE HORIZONTAL DE ENTULHO	M3	1,22		1,22	100,00%	1,22	100,00%	0,60	0,11	-	0,70	0,13	-	0,85	0,16	-	1,01
CONTRATO	2.5.3	11.3	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,22		1,22	100,00%	1,22	100,00%	0,91	1,81	2,59	1,07	2,13	3,05	1,30	2,58	3,70	7,58
CONTRATO	2.5.4	11.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 20KM	M3	1,22		1,22	100,00%	1,22	100,00%	7,19	24,16	19,19	8,45	28,41	22,57	10,27	34,52	27,42	72,21
CONTRATO	14.5.2	11.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	2,80		2,80	100,00%	2,80	100,00%	48,65	164,95	0,05	57,23	194,02	0,05	160,25	543,26	0,15	703,65
CONTRATO	4.1.6	11.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	15,14		15,14	100,00%	15,14	100,00%	1,94	11,20	-	2,28	13,17	-	34,56	199,41	-	233,97
CONTRATO	4.1.4	11.7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,72		6,72	100,00%	6,72	100,00%	4,47	10,18	-	5,26	11,97	-	35,38	80,50	-	115,88
CONTRATO	7.1.1	11.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	9,80		9,80	100,00%	9,80	100,00%	2,18	2,03	-	2,56	2,39	-	25,11	23,43	-	48,53
CONTRATO	6.1.6	11.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADA EM PANOS CEGOS, ESPESSURA DE 25MM.	M2	9,80		9,80	100,00%	9,80	100,00%	18,55	18,64	0,18	21,81	21,93	0,21	213,79	214,87	2,07	430,73

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACOMODADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	

CONTRATO	7.5.6	11.10	CHAPIM SOBRE MUROS NÃO LINEARES, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM PINGADEIRAS NAS EXTREMIDADES, LARGURA IGUAL A 25CM, COMPRIMENTO MAIOR QUE 6 M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO.	M	7,00		7,00	100,00%	7,00	100,00%	9,49	22,84	0,05	11,16	26,87	0,06	78,13	188,08	0,44	266,65
		12	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA CALHA APÓS ADAPTAÇÕES DE PROJETO COM EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO DE CONTENÇÃO DO SOLO E AJUSTES NO ENTORNO DA EDIFICAÇÃO								-	-	-	-	-	-	5.582,99	11.807,81	545,92	17.936,71
CONTRATO	3.2.14	12.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	6,56		6,56	100,00%	6,56	100,00%	15,01	12,65	14,28	17,65	14,88	16,80	115,83	97,62	110,21	323,66
CONTRATO	2.5.2	12.2	TRANSPORTE HORIZONTAL DE ENTULHO	M3	9,19		9,19	100,00%	9,19	100,00%	0,60	0,11	-	0,70	0,13	-	6,46	1,19	-	7,65
CONTRATO	2.5.3	12.3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,19		9,19	100,00%	9,19	100,00%	0,91	1,81	2,59	1,07	2,13	3,05	9,80	19,53	27,98	57,30
CONTRATO	2.5.4	12.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 20KM	M3	9,19		9,19	100,00%	9,19	100,00%	7,19	24,16	19,19	8,45	28,41	22,57	77,63	260,99	207,31	545,94
CONTRATO	3.2.1	12.5	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM. 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	M2	9,00		9,00	100,00%	9,00	100,00%	57,47	176,05	0,05	67,60	207,09	0,06	608,37	1.863,78	0,58	2.472,73
CONTRATO	3.2.2	12.6	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,13		1,13	100,00%	1,13	100,00%	17,68	560,69	0,15	20,80	659,53	0,18	23,40	741,97	0,20	765,57
CONTRATO	3.2.3	12.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	4,50		4,50	100,00%	4,50	100,00%	12,21	19,54	0,17	14,36	22,98	0,20	64,64	103,42	0,92	168,97
CONTRATO	3.2.4	12.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	9,25		9,25	100,00%	9,25	100,00%	11,90	25,07	-	14,00	29,49	-	129,49	272,77	-	402,27
CONTRATO	4.2.4	12.9	BRITA 2 COMPACTADA EM CAMADA DE 5 CM	M3	0,23		0,23	100,00%	0,23	100,00%	15,46	107,84	0,05	18,19	126,85	0,06	4,09	28,54	0,01	32,65
CONTRATO	3.2.9	12.10	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	83,96		83,96	100,00%	83,96	100,00%	2,88	10,68	-	3,39	12,56	-	284,40	1.054,81	-	1.339,21
CONTRATO	4.1.1	12.11	FORNECIMENTO, MONTAGEM E DEMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 18MM, 2 UTILIZAÇÕES.	M2	10,08		10,08	100,00%	10,08	100,00%	50,22	108,64	15,06	59,07	127,79	17,71	595,47	1.288,11	178,55	2.062,14
CONTRATO	4.1.7	12.12	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	48,42		48,42	100,00%	48,42	100,00%	1,28	10,49	-	1,50	12,34	-	72,67	597,43	-	670,10
CONTRATO	4.1.5	12.13	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,35		12,35	100,00%	12,35	100,00%	2,97	10,94	-	3,49	12,86	-	43,15	158,83	-	201,98
CONTRATO	4.1.19	12.14	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK + 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	2,42		2,42	100,00%	2,42	100,00%	32,31	540,52	0,15	38,00	635,80	0,17	92,11	1.541,17	0,42	1.633,70
CONTRATO	6.1.6	12.15	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADA EM PANOS CEGOS, ESPESSURA DE 25MM.	M2	67,20		67,20	100,00%	67,20	100,00%	18,55	18,64	0,18	21,81	21,93	0,21	1.465,96	1.473,37	14,23	2.953,55
CONTRATO	7.1.1	12.16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	67,20		67,20	100,00%	67,20	100,00%	2,18	2,03	-	2,56	2,39	-	172,16	160,64	-	332,80
CONTRATO	14.3.1	12.17	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	81,60		81,60	100,00%	81,60	100,00%	3,20	9,36	-	3,76	11,01	-	307,02	898,31	-	1.205,33
CONTRATO	6.2.9	12.18	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	59,50		59,50	100,00%	59,50	100,00%	21,58	17,79	0,08	25,38	20,93	0,09	1.510,34	1.245,33	5,52	2.761,18
		13	REGULARIZAÇÃO DO REBOCO DE LAJE. ADEQUAÇÃO COM NÍVEL DO LSF								-	-	-	-	-	-	1.269,20	1.266,01	11,02	2.546,24
CONTRATO	7.1.1	13.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	52,07		52,07	100,00%	52,07	100,00%	2,18	2,03	-	2,56	2,39	-	133,39	124,46	-	257,85
CONTRATO	6.1.6	13.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L, APLICADA EM PANOS CEGOS, ESPESSURA DE 25MM.	M2	52,07		52,07	100,00%	52,07	100,00%	18,55	18,64	0,18	21,81	21,93	0,21	1.135,81	1.141,55	11,02	2.288,39

TOTAL DA MEDIÇÃO: 01																	10.465,26	25.695,25	728,65	36.889,16
REAJUSTE																	1.734,10	4.257,70	120,74	6.112,54

OBSERVAÇÕES

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Conforme o artigo 3º do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, os códigos numéricos desta planilha referem-se aos serviços e insumos do SINAPI; preços oriundos de publicações técnicas especializadas, em conformidade com o art. 6º desse decreto, estão devidamente identificados. As composições próprias estão discriminadas em planilha anexa, sob numeração própria.

UNIDADES DE MEDIDAS:

Deverão ser utilizadas unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades não referenciadas no SI devem ter a abreviatura identificada.

DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Instituída pela Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13; atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e seguindo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-1: deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina por meio de Instrumentalizado pela IN nº 001/PROD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota de CPDB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15; decreto nº 7.983/2013; e instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 – TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaboradas utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.